



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DNA FORENSE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de uma Câmara Fria com temperatura de trabalho -20°C em painel poliuretano 200mm, comprimento 3,30m, largura 5,36m, altura 3,00 em piso de alvenaria. Deve estar incluso prateleiras internas para acomodação do material, retirada de entulhos resultante da obra, todos os materiais necessários e mão de obra para instalação e correto funcionamento no Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues no endereço AVENIDA ATILIO CORREIA LIMA, Nº. 1.223 - Bairro CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-030 - (62)3201-9543.

2. JUSTIFICATIVA

O Laboratório de Biologia e DNA Forense possui uma câmara fria pequena, no entanto esta é insuficiente para atender toda a demanda de arquivamento de material do Laboratório. De forma a atender a demanda e otimizar o espaço de guarda de amostras, o Laboratório dispõe de uma sala que necessita ser inteiramente disponibilizada para instalação de câmara fria para guarda e conservação dos vestígios biológicos existentes. Assim, a intenção é ampliar o espaço da câmara fria hoje existente.

O laboratório é responsável pelo arquivamento de todos os vestígios biológicos relacionados aos exames de Biologia Forense e DNA de crimes de estupro, homicídio e identificação humana. Sendo imprescindível a aquisição da nova câmara fria para que todas as amostras estejam corretamente armazenadas para serem utilizadas no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DISPUTA GERAL	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p>Câmara fria: com suas dimensões 3270mm X 5080mm X 3000mm (L x C x A);</p> <ul style="list-style-type: none"> Especificações básicas: em painéis frigoríficos (isotérmicos) de dupla face com 100 mm de espessura, nas dimensões externas a de macho/fêmea garantindo perfeita estanqueidade. Acabamento interno dos painéis da parede e teto: com núcleo em espuma à chama PNI, conforme ABNT-NBR 15.366, espessura mínima de 100 mm, densidade global de 45 kg/m³. Revestimento dos painéis das faces (interna) em chapa de aço Inox #304 e a outra (externa) em aço galvanizado pré pintado em epóxi na cor branco laminado a frio isento de rebarbas, na espessura de 0,5 mm; Piso: em estrutura reforçada com revestimento de placas de poliuretano injetado formando uma camada de 100mm, impermeável e piso polido em concreto. Porta: Tipo Pivotante, isolada termicamente em poliuretano e revestida interna e externamente em 1800mm X 800mm (AxL). Dimensões externas : 2000mm x 1000mm Dotada de batente envolvente para proteger o painel do elétrica de potência constante; Dotada de dispositivo de segurança que permita abertura interna; Iluminação: luminária tipo LED, produzida para ambiente frigorífico, dotada de proteção e vedação contra poeira e umidade; Controles: dotada de quadro para comando dos controles da câmara. Controle eletrônico de temperatura (indicador digital) acendimento das lâmpadas internas com a abertura da porta e demais comandos elétricos. Importante: possuir função de promover temperatura de refrigeração (de trabalho) de -5°C; Unidades condensadoras e evaporadoras: composta por 02 (duas): ventiladores axiais e de baixo nível de ruído "silencioso"; Dotadas de compressor tipo hermético de alto desempenho energético refrigerante, visor de líquido, grade de proteção dos moto-ventiladores; 10 (dez) prateleiras em aço inox 304: Prateleiras em aço inox com dimensões de 600mm X 1000mm X 2500mm (LxCxA) Obs: com as Serviços e documentações a serem incluídos: fornecimento dos projetos da câmara e elétricos e suas respectivas ART; ponto de equipamentos do sistema de refrigeração e monitoramento. Remoção e descarte final de entulhos; Importante: deverão estar incluídas todas as despesas com frete, carga e descarga do material, adequações estruturais da obra com projeto ART e acompanhamento das instalações por engenheiro mecânico registrado no CREA. Empresa devidamente responsável por apresentar a documentação necessária para a aprovação do projeto. As adequações da estrutura existente deverão ser aprovadas pela Coordenação do Laboratório de Biologia e DNA Forense antes da apresentação prévia de projeto arquitetônico (planta de demolição e construção), elétrico e hidrosanitário.

4. GARANTIA

- Garantia: de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da instalação da câmara-fria, com atendimento *ON-SITE*, para reposição de peças e mão de obra, com tempo de reposta de até 24 horas, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica própria autorizada;
- Diversos: quanto à não utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente ou apresentar comprovação técnica demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando substâncias nocivas ao meio ambiente como: CÁDMIO (CD), MERCÚRIO (HG), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), BIFENILOS POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES) e CHUMBO (PB), sendo aceito ainda a comprovação através do site WWW.EPEAT.NET, desde que tal informação esteja explicitamente visível;

5. DO VALOR ESTIMADO

O valor total para a pretendida contratação é de **R\$ 208.829,66** (duzentos e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

6. LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos e o serviço devem ser feitos no Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues no endereço AVENIDA ATILIO CORREIA LIMA, Nº. 1.223 - Bairro CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-030 - (62)3201-9543.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA deverá realizar a entrega e o serviço no prazo estipulado neste termo de referência;
2. As entregas estarão adstritas às quantidades solicitadas;
3. Atender prazos, objetivos e especificações estabelecidos;
4. Informar imediatamente a Secretaria toda e qualquer situação que possa comprometer a execução do objeto nas condições pactuadas;
5. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93 e, suas modificações, mediante termo circunstanciado, os bens serão recebidos, provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, findo o qual será considerada a entrega definitiva;
6. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os equipamentos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação;
7. Os matérias entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ser aplicada penalidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as condições necessárias para o cumprimento do objeto desta contratação
2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência;
3. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no cumprimento do objeto, determinando, de imediato, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas;
4. Solicitar o reparo, a correção ou a substituição do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
5. Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável por fiscalizar a entrega e conferir os materiais, a SSP se reserva no direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa conferência dos materiais entregues, diretamente ou por meio de preposto designado;
6. Efetuar o pagamento até o trigésimo dia após o recebimento da nota fiscal, observando a regularidade fiscal da empresa.

9. RESERVA DE COTAS E AGRUPAMENTO EM LOTE

1. O item pretendido não tem cota reservada para MP/ EPP, sendo apenas disputa geral. Justifica-se a não realização DE EXCLUSIVIDADE e DE COTAS RESERVADAS no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, uma vez que ele contempla mão de obra dos serviços e adequações físicas do ambiente necessárias à instalação e pleno funcionamento do objeto, assim não é um tipo de aquisição que se deva ter mais de uma empresa executora.
2. Foi escolhido o critério tipo menor preço por ITEM. Justifica-se a escolha desse parâmetro devido à singularidade do objeto e ambiente disponível no laboratório para adequada instalação, não podendo ser desvinculado os produtos necessários à sua instalação e funcionamento, dos serviços de mão-de-obra, possíveis adequações físicas e acessórios para o pleno funcionamento do objeto para a finalidade pretendida, sem que houvesse prejuízos à execução, uma vez que será feita sob medida para as dimensões de nossas instalações.

10. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias após o recebimento da ordem de serviço.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (62) 3201-9543, no LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DNA FORENSE.

12. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais serão aplicadas as penalidades máximas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação aplicável ao caso.



Documento assinado eletronicamente por **LARYSSA SILVA DE ANDRADE BEZERRA, Perito (a) Criminal**, em 29/09/2023, às 07:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52231736** e o código CRC **7668D81A**.

LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DNA FORENSE

AVENIDA ATILIO CORREIA LIMA, Nº. 1.223 - Bairro CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-030 - (62)3201-9543.



Referência: Processo nº 202200016004759



SEI 52231736

